

A falácia do Mercado Autorregulado: Institucionalização de liberdade e a comodificação da natureza em Karl Polanyi**The fallacy of the Autoregulated Market: Institutionalization of freedom and the commodification of nature in Karl Polanyi**

DOI:10.34115/basrv4n6-001

Recebimento dos originais: 19/10/2020

Aceitação para publicação: 03/11/2020

Andre Luiz de Souza

Sociólogo

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS

Integra o Grupo de Pesquisa em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento-GEPAD

Mestrado em Ciências Sociais na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE

Especialização em Educação do Campo e Agroecologia na Agricultura Familiar e Camponesa-

Residência Agrária pela Universidade Estadual de Campinas- SP- UNICAMP

Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE

Endereço: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) | UFRGS - Campus do Vale

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43311 | Porto Alegre - RS - 91509-900 - Brasil

-CEP 91501-970

E-mail: andre-sociais@hotmail.com

Miguel Ângelo Lazzaretti

Professor Dr., associado 3 do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- campus Toledo PR (UNIOESTE)

Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Mestrado em Sociologia Área Concentração em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba- UFPB

Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria-UFSM

Endereço: Unioeste Campus Toledo: Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria Toledo - PR - Brasil

CEP: 85903-000

E-mail: miguelazza@hotmail.com

RESUMO

Karl Polanyi foi um sociólogo, antropólogo e economista que se tornou um expoente cientista do século XX, devido ao seu trabalho que decifrou as inconsistências da sociedade moderna por meio de uma análise sistematizada e crítica da economia de mercado. Diante disso, este artigo, de revisão bibliográfica, tem por escopo discutir alguns conceitos do pensamento polanyiano, tais como a noção de mercado autorregulado, de liberdade e de comodificação da natureza. Essa discussão será balizada pelo quadro teórico e analítico mobilizado pelo pensador, com vistas à análise das críticas feitas ao princípio de mercado autorregulado, ao entendimento do pensamento liberal a respeito da concepção de natureza humana, do conceito de mercado regulável e da noção de mercado autorregulado. Por fim, busca-se elucidar as incoerências da concepção de liberdade perante a lógica de sociedade capitalista, desconstruindo a concepção mercadológica da natureza.

Palavras-chave: Estado, Mercado autorregulado, Liberdade, Comodificação, Natureza.

ABSTRACT

Karl Polanyi was a sociologist, anthropologist, and economist who became an exponent of 20th century science because of his work which deciphered the inconsistencies of modern society through a systematic and critical analysis of the market economy. In view of this, this article, a bibliographical review, aims to discuss some concepts of Polanian thought, such as the notion of self-regulated market, freedom and the commodification of nature. This discussion will be based on the theoretical and analytical framework mobilized by the thinker, with a view to the analysis of the criticisms made to the principle of self-regulated market, the understanding of liberal thinking regarding the concept of human nature, the concept of regulated market and the notion of self-regulated market. Finally, the aim is to elucidate the inconsistencies of the conception of freedom before the logic of capitalist society, deconstructing the marketing conception of nature.

Keywords: State, Self-regulated Market, Freedom, Comodification, Nature.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho de Karl Polanyi permite o acesso aos fenômenos econômicos e de uma perspectiva crítica, que é uma das contribuições mais empolgantes para as ciências culturais e da sociologia econômica. O fio condutor de sua reflexão se concentrará em traçar a origem sócio-histórica e cultural da economia de mercado por meio de sua comparação crítica com as formas pelas quais outras sociedades históricas organizaram as esferas de produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Essa comparação exaustiva e complexa lhe permitirá estabelecer não apenas as características da economia de mercado, mas fundamentalmente a maneira pela qual transformou as relações sociais em que a sociedade está organizada (SANCHÉZ, 2008).

Com um olhar múltiplo das ciências, o autor compreendeu as nuances da sociedade de mercado capitalista. Nesse sentido, teceu uma análise das sociedades antigas, decifrando os conceitos e as organizações sociais existentes, em que mercado, comércio e moeda não constituíam elementos entrelaçados, mas eram meios enraizados nas instituições sociais que garantiam a organização social da vida em coletividade. O autor demonstra a “falácia economicista”, na qual os fenômenos econômicos das sociedades humanas são pertinentes à estrutura moderna de mercado do século XX, em que o “modo de pensar é personificado na mentalidade de mercado” (POLANYI, 2012a, p. 47). O economista construiu uma narrativa que o desconhecimento é um equívoco dos liberais no tocante às práticas de produção e de distribuição ao longo da história da humanidade.

A economia de mercado, em sua concepção, transformou o homem e a sociedade em mercadorias, alicerce necessário para estruturação do novo sistema econômico da sociedade moderna. Essa mudança drástica da organização da sociedade levou a alterações das suas instituições pelo sistema econômico com bases estritamente materiais. Assim, esse modelo de sociedade econômica organizada pela sociedade de mercado, em que todo ser humano visa ao “lucro”, rompe com estruturas passadas, adentrando em um sistema autorregulado de mercado.

A mercantilização dos elementos essenciais, como sustentava Marx (2017), a lógica capitalista, a força de trabalho, a terra, a mercantilização do homem e da natureza passaram a serem produzidas e organizadas como meras mercadorias para mercado, por meio do método do mercado autorregulado. Nesse aspecto, Polanyi argumenta que “o capitalismo liberal foi a resposta inicial do homem ao desafio da Revolução Industrial, transformaram a economia humana em sistema de autorregulador de mercado e moldamos nossos pensamentos e valores nessa inovação singular” (POLANYI, 2012a, p. 209).

Levando em consideração a relevância do pensamento de Polanyi, este artigo objetiva discutir alguns conceitos teóricos desse pensador, em especial, a noção de mercado autorregulado, de liberdade e de comodificação da natureza. O enfoque metodológico deste artigo consiste em uma problematização teórica sobre a teoria de Karl Polanyi, resgatando a contribuição desse autor e de autores clássicos e contemporâneos que trabalham com os conceitos de mercado e mercado autorregulado, de liberdade e comodificação da natureza, com vistas a um entendimento da sociedade capitalista. Nesse sentido, a pesquisa estrutura-se como bibliográfica, quanto à tipologia, pois interpreta e discute um tema com fundamento em referências teóricas.

O texto organiza-se da seguinte forma: inicialmente, discorreremos sobre o pensamento liberal a respeito da concepção de natureza humana, elencando o conceito de mercado e a noção de mercado autorregulado. Posteriormente, discutimos a visão democrática e a correlação de liberdade na ótica de Polanyi. Na sequência, elencamos o processo do capitalismo pós-industrial, em que se intensificou a mercantilização da natureza. Por fim, buscamos elucidar as incoerências da concepção de liberdade perante a lógica de sociedade capitalista, destacar a naturalização da mercantilização da natureza na lógica capitalista e a expropriação do homem e da natureza para ordem capitalista.

2 RECONSTRUINDO ANÁLISE POLANYIANA DE SOCIEDADE

Em sua obra seminal - *A Grande Transformação* -, Polanyi (2012a) considera que há uma força que opera nos subterrâneos durante o século XIX, e o que vai preparar a grande catástrofe do mundo moderno é o mercado autorregulado, causando uma ruptura nas relações humanas. O autor salienta que essa força que está operando o mercado vai se contrapor à sociedade. Para Stiglitz (2012), Polanyi “narra a grande transformação da civilização europeia do mundo pré-industrial para a era da industrialização, e as mudanças que acompanharam ao nível das ideias, das ideologias e das políticas social e econômica” (STIGLITZ, 2012, p. 65), analisando a utopia liberal de um globo sem fronteiras, submetendo-o a uma lógica de mercado autorregulado.

Segundo Sánchez (2008), “Polanyi constitui uma crítica epistemológica e ontológica dos fundamentos do pensamento econômico clássico e neoclássico, e seu método de análise institucional permitiu-lhe considerar a esfera econômica como parte da totalidade social, cultural e política em que

se inscreve historicamente” (SANCHÉZ, 2008, p. 1). Já para Baptista (2018), *A Grande Transformação*, uma das principais obras de Polanyi, “não é uma obra de teoria política, mas antes uma reflexão, a partir do ponto de vista da história econômica e antropologia, em torno de uma utopia, a do mercado autorregulado, e dos efeitos distópicos da mesma sobre a sociedade” (BAPTISTA, 2018, p. 846).

Polanyi (2012a) salienta que, a partir do momento que as máquinas passaram a ser usadas na produção de uma sociedade comercial, a ideia de um sistema de mercado autorregulado estava destinada a tomar forma e a modificar completamente as relações humanas. Para autor, essa transformação implica uma modificação das motivações da ação entre os membros da sociedade, reorganizando a estrutura social para um colapso da sociedade, em torno da motivação pelo lucro no lugar da subsistência humana, algo que fora guiado pelo “sistema de mercado autorregulado”.

Desse modo, o sociólogo problematizou o contexto histórico e a formação da sociedade de mercado, mediante os aspectos subjetivos e objetivos da economia que transformou a sociedade em um paradoxo descontrolável de rupturas sociais, políticas e econômicas para futuras gerações, na transição do século XIX para século XX. Esse pensador inaugurou uma nova concepção de interpretação e de compreensão da sociedade a partir do desenvolvimento do conceito de mercado autorregulado.

A análise metodológica institucional que Polanyi desenvolveu é coerente para compreender os sistemas econômicos do passado e a economia de mercado, por ser capaz de mostrar as diferenças específicas que distinguem os sistemas entre si (CANGIANI, 2012). Nesse sentido, a preocupação teórica de Polanyi está relacionada ao desenvolvimento de uma sociedade organizada por meio da perspectiva liberal (mercado autorregulado), em que o Estado minimante intervém nas relações econômicas.

Antes de adentrarmos diretamente ao ponto central da abordagem, sobre o “liberalismo econômico” - *laissez faire* – e a construção de liberdade em Karl Polanyi, partiremos da definição de mercado. Para o pensador, o mercado não é uma relação social natural, conforme sustenta os liberais, pois constitui-se em um espaço de troca no qual ocorre a compra e a venda de mercadorias; é um sistema de trocas em que se compram e se vendem mercadorias. Em outras palavras, o mercado não é natural pelo fato de o ser humano não nascer dotado de propriedade privada, que é um dos elementos necessários para haver compra e venda de mercadorias, e também por conta da relação livre do mercado, isto é, uma relação livre caracteriza-se pela ausência de coerção. Assim, no entendimento de Polanyi (2012a), a economia humana existe envolvida pelas relações sociais que os seres humanos mantêm entre si, e o sistema econômico é, na realidade, uma simples função da organização social.

O sociólogo enfatiza que uma das características do mercado é que esse prescinde da política, isso porque, em última análise, a política é o reino da coerção e do convencimento. A política é algo

que diz respeito ao Estado, que é justamente o polo oposto ao mercado. Nessa perspectiva, de acordo com Weber (1982), o Estado é aquela associação que detém o monopólio legítimo do uso da força. A política está relacionada ao Estado; mesmo que aja por convencimento, ele detém a soberania sobre o uso da força, e, quando precisar, a usará. Segundo Reis (2003), o Estado permanece sendo o fiador em última instância de qualquer norma legal, escrita ou consuetudinária, vigente em uma coletividade política – e tem não apenas a faculdade, mas também o dever de, quando necessário, recorrer à coerção física para se assegurar da observância dessas normas. Reis (2011) afirma que “O Estado é, ao mesmo tempo, um configurador das dinâmicas coletivas e um definidor de uma determinada ordem relacional, através da legitimidade que obtém e do poder que o define” (REIS, 2011, p. 21).

No entanto, para Weber (1982), a política sempre envolverá um esforço para alcançar os meios de impor a vontade de alguém aos outros. Esses meios incluem dinheiro, organização, equipes confiáveis, estratégias para persuadir indivíduos, grupos ou até mesmo corporações nacionais e internacionais. Nesse sentido, o Estado é parte imprescindível do mercado para alcançar os fins.

O modelo de mercado, como destacou Polanyi (2012a), uma vez que remete a uma motivação peculiar que lhe é própria, a da permuta ou a troca negociada, é capaz de criar uma instituição específica chamada mercado. O autor enfatiza que o controle do sistema econômico pelo mercado tem consequências drásticas sobre o conjunto da organização da sociedade. O poder político é imprescindível para a criação, a expansão, a contração e a reconfiguração dos mercados, apesar de intervir também na correção das suas falhas. Contudo, na prática, a esfera econômica não pode nunca ser separada da política (RODRIGUES, 2010).

A característica livre do mercado faz com que esse se pareça natural porque ninguém obriga ninguém a comprar ou a vender; na superfície, o mercado parece algo que decorre da própria natureza humana, que faz parte de sua essência (POLANYI, 2012a). Nessa perspectiva, o pensador faz um esforço para mostrar que o mercado não funciona desse modo. Na verdade, as relações de compra e de venda são um resultado histórico. E mais do que um mero resultado histórico espontâneo, esse sistema de trocas chamado mercado precisa ser contrário à imposição do Estado. O autor afirma que nos deparamos com uma ideia contraintuitiva e, ao contrário do que pode parecer, o mercado não é algo que decorre naturalmente, mas que tem que ser imposto pela violência (POLANYI, 2000). Para sustentar essa sua tese, o pensador faz um percurso histórico, analisando como seria transitar nas fronteiras dos reinos “feudos” norte/sul com mercadoria, e observou: “A produção e a distribuição de mercadorias são organizadas principalmente por meio da arrecadação, do armazenamento e da redistribuição, sendo o padrão focalizado o chefe, o templo, o déspota ou o senhor” (POLANYI, 2000, p. 72).

No regime feudal, as fronteiras eram atravessadas por pedágios; em cada pedágio, o comerciante tinha que pagar o que chamaríamos hoje de um imposto, uma taxa para que tivesse o controle do

pedágio, que, naquele caso, seria o senhor feudal/chefe de aldeia que controlava um território. Quando a mercadoria chegava ao sul sendo trazida do Norte, de acordo com Polanyi (2000), estava muito mais cara do que ela era originalmente, diminuindo o ganho do comerciante, haja vista que o imposto tinha que sair de algum lugar. Nesse sentido, o pensador afirma que esse sistema de impostos se originou na existência de uma coerção de natureza política do regime feudal. Quando acabou a idade antiga “clássica”, a Europa se fragmentou em diversas unidades políticas independentes, base do sistema feudal, e, em algum momento, o Estado central desapareceu, exercendo uma soberania no feudo. No entanto, Polanyi (2000) observa que os impostos, isto é, as “taxas” sobre as mercadorias muitas vezes não chegavam ao Estado central. Para Santos (2016), a dificuldade do período que transcorreu entre os séculos XVI e XVIII foi de que o modo de vida europeu já não era mais essencialmente feudal; porém, ainda não era predominantemente capitalista. A dominação eclesiástica em todas as esferas da vida se enfraquecia à medida que os Estados Absolutos emergiam.

Do século XVI até o início do XIX, os mercados passaram a ser mais numerosos e importantes. Não obstante, essa situação prejudicava o livre comércio e beneficiava aqueles que tinham o poder político. Era necessária uma mudança; exigia-se, para Polanyi (2012a), uma expansão do mercado, caracterizando o elemento principal da estrutura econômica do nosso tempo, o livre mercado, um sistema de trocas no qual ocorre a compra e a venda livre de mercadorias. O autor analisou como a estrutura da sociedade passou de um obstáculo político para uma liberdade de mercado ou expansão de mercado. O sistema econômico estava submerso em relações sociais gerais. Os mercados eram apenas um aspecto acessório de uma estrutura institucional controlada e regulada, mais do que nunca, pela autoridade social (POLANYI, 2012a).

Ocorreu uma reconstrução do Estado – que o tornou muito forte e centralizado - para que fosse capaz de derrubar os pedágios pela força, retirando o domínio dos senhores feudais sobre esses territórios, liberando-os para o mercado. A sociedade precisava ser modelada de maneira que permitisse que o sistema funcionasse de acordo com as suas próprias leis. Para Polanyi (2012a), esse processo levou aproximadamente 400 anos, ou seja, um processo longo, difícil e doloroso para construção de uma situação de mercado autorregulado.

Polanyi (2000) afirma que o mercado já existia na própria antiguidade clássica e nunca deixou de existir. Na antiguidade clássica, havia relações de assalariamento, que são relações de mercado, ou seja, a compra e a venda da força de trabalho. Todavia, a diferença como nosso período é a seguinte: na atividade clássica, a forma de mercado não se tornou dominante, assim como ela nunca deixou de existir mesmo durante o período feudal. Mesmo ficando bastante comprimida, não ficou restrita à idade média, foi um período pouco mercantil, mas a troca, a compra, a venda de mercadorias e até mesmo as formas de trabalho assalariado com compra e venda de força de trabalho existiram desde a antiguidade

clássica até nossos dias. Em nossa época, contudo, o mercado se tornou dominante, isto é, uma forma econômica dominante. Nessa perspectiva, para Polanyi (2012a), a dominação/expansão do mercado não é natural, pois resulta de um processo histórico que necessitou de uma imposição política, por isso, para o autor, é um erro pensar que a dualidade é Estado e mercado, quando, na realidade, a dualidade decisiva na concepção do autor é a sociedade e mercado. A sociedade do século XIX revelou-se, de fato, um ponto de partida singular, no qual a atividade econômica foi isolada e imputada a uma motivação econômica distinta (POLANYI, 2012a).

Foi nesse período que se iniciou a mercantilização de todas as esferas da vida humana em sociedade, pois as relações sociais, econômicas, políticas e culturais tornaram-se mercadorias para sustentar as demandas da sociedade moderna, dita “civilizada”. Para o autor, quando se separava o trabalho de outras atividades comuns da vida, submetendo-o às leis de mercado, significava “aniquilar todas as formas orgânicas de existência e substituí-las por um tipo diferente de organização atomista e individualista [...] esse plano era servido da melhor maneira de efetivação do princípio da liberdade contratual” (POLANYI, 2012a, p. 343).

Nesse sentido, Polanyi (2012a) dá ênfase aos conceitos de trabalho e de mercadoria, isso porque é importante pensar na consequência que tem a expansão do mercado para a força de trabalho. Para o economista, isso é decisivo, pois essa é a relação que “fala” propriamente dos seres humanos; não nasceram dotados de propriedade, mas sim de força de trabalho, e essa é única coisa que têm e precisarão dela, em uma situação na qual predomina o mercado, para se inserirem nas relações de trabalho e de produção. O autor acrescenta: “O trabalhador ficará numa dependência total dos caprichos do mercado, ou seja, um mercado no qual o trabalho humano é uma mercadoria” (POLANYI, 2012a, p. 363).

Nessa conjectura, o ser humano torna-se um objeto de exploração e de subordinação nas novas relações de mercantilização da força de trabalho, expropriando sua própria vida para o mercado autorregulado. Assim, se uma pessoa não tiver mais força de trabalho para vender (porque ficou doente ou porque está com mais idade), ela ficará fora do mercado, pois a relação predominante é a mercantil; no limite, essa pessoa ficará sem ter como sobreviver, ou seja, a vida dela depende de se ter força de trabalho. Para o autor, essa é a relação predominante e não há outra.

A diferença entre esse modelo e a relação anterior que foi destruída, de acordo com Polanyi (2012a), é que o trabalhador, no feudalismo, por mais estranho que pareça, tinha “direitos”. Esse direito era uma relação social extramercantil, não dependia da compra e da venda de mercadorias. O direito era dado pela estrutura social e era garantido pela força, pelo Estado ou pela dominação local, que, segundo o autor, era uma forma de Estado. O indivíduo dessa sociedade não morreria de fome “[...] a menos que a comunidade no seu conjunto corra o risco” (POLANYI, 2012a, p. 344). Nesse sentido, o mercado não

domina todas as relações, já que existem relações extramercantis nas quais o trabalhador tem possibilidades de se proteger de uma situação de penúria; por exemplo, de não ter força de trabalho.

Na visão do autor, o modo de produção feudal ou das organizações primitivas tem uma característica mais favorável do que o modo de produção capitalista, no qual predominam as relações de mercado. A coletividade era responsável para assegurar a sobrevivência/proteção diante das peripécias das perdas de suas capacidades laborais. O coletivo era responsável pela manutenção e pela sobrevivência do indivíduo em estado de vulnerabilidade; acontecia uma relação de troca.

A relação de mercado é, para Polanyi (2012a), uma relação individualizada, pois, quando acaba força de trabalho, o problema é do trabalhador, e esse não tem nenhum recurso para sobreviver. Reina, desse modo, a individualização, a sociedade não se ocupa mais disso. Na acepção do autor, é isso que a marca a transição para uma situação de mercado autorregulado no que se refere ao trabalho. A responsabilidade fica a cargo do indivíduo, em uma sociedade que é permeada pelo lucro; o ser humano torna-se meramente uma mercadoria para satisfazer o capital.

Nesse conjunto de fatores, Karl Polanyi (2012a), baseado em Karl Marx, argumenta que o modo de produção no qual predominam as relações de mercado é marcado e caracterizado pelo fato de que ocorrem crises cíclicas muito violentas. O capitalismo tem essa peculiaridade porque, por ser uma relação de produção de mercado, não existe coordenação geral; ele é aquilo que o mercado orienta a cada momento, e o mercado é um conjunto disperso de força que não tem como planejar quanto vai se produzir ou consumir. Quando se expande, cresce e produz-se muito, há uma crise de superprodução. Ao ocorrer isso, os preços dos produtos baixam, já que há muita produção e pouca demanda. Se os preços baixam, os investidores não investem. Se os investidores não investem, as empresas param de produzir. Se elas não produzem, trabalhadores são demitidos. Quando são demitidos, tem-se menos demanda e a atividade econômica enfraquece, entrando em crise. Isso exige uma reorganização da economia. É basicamente assim que funciona o capitalismo.

O que interessa para Polanyi é que, nos momentos de crises, as pessoas perdem seu posto de trabalhos e vão engrossar uma massa de desempregados, haja vista que pessoas que perdem seus empregos no período da baixa “crise” de modo geral não são reempregadas no período da alta ou na estabilização da economia. O autor destaca que essa massa de desempregados forma um vasto reservatório de pessoas que ficam à margem das relações de mercado, e à medida que elas vão ficando à margem dessas relações não têm mais lugar na sociedade, que é dominada pelo mercado. Em outras palavras, se o trabalhador não consegue vender a sua força de trabalho, não consegue sobreviver.

No entanto, por trás de um modo de produção que é extremamente bem-sucedido do ponto de vista do aumento das forças produtivas, ao liberar o mercado, inclusive para o trabalho, ocorreu uma expansão da capacidade produtiva e da produção de riquezas. Polanyi (2012a) analisa que, ao mesmo

tempo em que se produz uma grande capacidade de gerar riqueza, produz-se uma constante expulsão do número crescente de trabalhadores que não têm lugar nesse tipo de modo de produção, e por ser esse o modo de produção dominante, não terão nenhum modo sobreviver.

Conforme indica o autor, surgiu um elemento novo no capitalismo que não havia em outros modos de produção: a configuração de direito extramercantil. Polanyi (2012a) problematiza a ideia de direito na ótica capitalista e a concepção de mercado liberal, afirmando que havia necessidade de tirar o trabalho das relações de mercado: quanto mais direito o trabalhador tiver, mais o trabalho está sendo retirado das relações de mercado. Cada um dos direitos sociais é uma maneira de dizer que você está impondo politicamente uma limitação a essa liberdade de mercado, que seria a concepção de mercado autorregulado. Nesse sentido, na lógica do mercado autorregulado, o trabalho humano tinha que se transformar em uma mercadoria, sem regras para o sistema de mercado, elemento abstrato, sem sentimentos, caracterizado pela simples mercantilização da força de trabalho.

Todavia, nessa lógica, o modo de produção capitalista, para ludibriar a realidade, segundo Ellen Wood (2011), tem como seu principal atributo a desvalorização da “cidadania/direitos” das relações sociais capitalista, permitindo que a igualdade política coexistisse com a desigualdade econômica. Corroborando com a simples ilusão da realidade do mercado autorregulado, as diferentes formas de integração não só dão lugar à mobilização, à produção e ao consumo de bens, mas também são ‘produtoras de sujeitos’, ao ficarem cunhados nesses os comportamentos baseados nos valores contidos nas instituições que regulam a organização da ordem social (SANCHÉZ, 2008).

Nesse modelo das relações econômica visando ao lucro, a natureza e o homem se mercantilizavam diante da nova ordem vigente (POLANYI, 2012a). A economia passa a estar desenraizada a partir do momento em que três elementos passam a ser considerados mercadorias como as outras: a terra, o dinheiro e o trabalho. Outrossim, esses três elementos não são mercadorias reais, mas a irrealidade de serem tratados como mercadorias tornou-se o princípio organizador da sociedade.

Seguindo nessa lógica da sociedade movida pelo mercado autorregulado, Polanyi (2012a) indaga: O que acontece com a natureza se ela for entregue completamente ao mercado? Torna-se uma mercadoria! O mercado não tem limite, não há o outro objetivo a não ser comprar e vender. Portanto, é necessário tirar a natureza do controle do mercado. Nesse ponto, Polanyi (2012a) argumenta novamente que estamos retirando um espaço de liberdade, tirando a natureza do âmbito do controle do mercado; não é que não possa haver alguma utilização tal como acontece com o dinheiro, mas ela é rigorosamente controlada por um poder público, por uma instituição.

Do ponto de vista econômico, social e natural, se não houver uma intervenção do poder público (Estado) sobre o mercado, restringindo-o, a humanidade simplesmente vai se extinguindo, ou seja, o mercado deixado a si mesmo leva à extinção da humanidade (POLANYI, 2012a). O mercado não é uma

forma social viável, por mais estranho que pareça para nós, dada a quantidade de riqueza que ele pode produzir, mesmo assim, ele inviabiliza a humanidade na ideia central de Polanyi: “Nenhuma sociedade suportaria os efeitos de um tal sistema de grosseiras ficções [...] a menos que a sua substância humana natural [...] fosse protegida contra os assaltos desse moinho satânico” (POLANYI, 2012a, p. 217).

Desse modo, a sociedade humana poderia ter sido aniquilada, de fato, se não fosse a ocorrência de alguns contramovimentos protetores que cercearam a ação desse mecanismo autodestrutivo (POLANYI, 2012a). Assim, só é possível a sobrevivência da humanidade se esses três itens - trabalho, dinheiro e natureza - forem retirados do controle do mercado. É necessário, igualmente, garantir a necessidade de retirar a terra do mercado, por meio da sua incrustação em instituições.

O problema da relação entre Estado e mercado é que o esse dissolve as relações de natureza social. Há uma oposição entre mercado e sociedade, a sociedade não é o mercado, e o mercado não é a sociedade. Em certa medida, é possível dizer que o mercado é antissocial, e é por isso que o mercado não é natural; o natural é o social, não o mercado. Essas são relações, na visão do Polanyi (2012a), antitéticas e antagônicas. Para Schneider e Escher (2011), a desvinculação e a autonomização (*disembeddedness*) da economia são, ao mesmo tempo, uma realidade sociológica objetiva e um projeto político orientado por interesses de atores, grupos e classes sociais específicas. Podemos afirmar que a oposição é realmente a sociedade e mercado, pois Estado e mercado estão em uma esfera relacional de interdependência funcional. Polanyi (2012a) sustenta, desse modo, que o sistema de mercado deixará de ser autorregulado, até mesmo no plano dos princípios, pois deixará de incluir a força de trabalho, a terra e a moeda. Na seção seguinte, consideramos o desfecho dessa afirmação do teórico do século XX diante da realidade o século XXI. A partir desses elementos, abordamos as correlações do conceito de liberdade diante da realidade constituída de mercado autorregulado e as suas consequências diante da nova lógica de sociedade, sobrepondo-se aos aspectos das estruturas do mercado autorregulado, mesclando novas facetas perante da sociedade.

3 A VISÃO DEMOCRÁTICA E A CORRELAÇÃO DE LIBERDADE DE KARL POLANYI

As reações da sociedade contra o mercado são como se a humanidade tivesse reagido diante da possibilidade da sua extinção. O conflito das forças de classes foi um aspecto decisivo da última fase do colapso da economia de mercado autorregulado (POLANYI, 2012a). Assim, tentamos reconstruir e explicitar o conceito de Polanyi da “liberdade numa sociedade complexa”, à luz do seu compromisso com uma forma *sui generis* de socialismo (BAPTISTA, 2018). Polanyi (2012a) afirma a necessidade da regulação está presente na sociedade para reconstruir a liberdade perdida na sociedade de mercado autorregulada. Ademais, no âmbito institucional, “[...] a regulação expande e ao mesmo tempo restringe

a liberdade. Tudo o que importa aqui é a comparação entre as liberdades perdidas e conquistadas. O que vale tanto para as liberdades jurídicas como para as liberdades efetivas” (POLANYI, 2012a, p. 466).

Nessa perspectiva otimista de Polanyi (2012a) é que, com o fim da economia de mercado autorregulada e com a progressão do socialismo, a nova regulação das liberdades iria, finalmente, redistribuir direitos e liberdades de uma forma mais igualitária, o que implicaria, pelo menos temporariamente, uma contenção dos níveis anteriores de liberdade gozados pelas elites (POLANYI, 2012a). Portanto, pensar a configuração de liberdade exige eliminar a sociedade de mercado, que possibilitou novas realidades sociais inerentes à ruptura da autorregulação (POLANYI, 1978). Para Polanyi (2012a), a sociedade de mercado seria algo do passado, foi ultrapassada por uma nova fórmula. A complexidade da sociedade do século XX modificou as estruturas sólidas das antigas percepções de mundo, forçando novos cognitivos a serem alocados nesse novo paradigma a construir.

Para o economista, a sociedade prevalece sobre o indivíduo, mas a liberdade pode ser preservada. Para Baptista (2018), a percepção de Polanyi é que, “com o fim da economia de mercado autorregulada e com a progressão do socialismo, a nova regulação das liberdades iria, finalmente, redistribuir direitos e liberdades de uma forma mais igualitária”, mas isso implicaria “pelo menos temporariamente, uma contenção dos níveis anteriores de liberdade gozados pelas elites” (BAPTISTA, 2018, p. 849). Nesse aspecto, as classes detentoras do poder econômico usufruíam da liberdade, pois, na sociedade movida pelo capital e gerida pelo mercado autorregulado, a liberdade é constituída por meio do fator econômico, no entanto, os trabalhadores, por falta de renda, têm de se contentar com um mínimo de liberdade; basicamente liberdade de consumir e produzir mercadoria (BAPTISTA, 2018).

Em decorrência disso, Polanyi (2012a) advoga em favor de uma mudança, “a remodelação e a ampliação das liberdades, não deve servir de motivo para que se afirme que a nova situação é, necessariamente, menos livre do que a anterior, a liberdade dos indivíduos poderia realizar-se plenamente através de sua responsabilidade política” (POLANYI, 2012a, p. 466). Reconstruir a liberdade em uma sociedade complexa requer bases humanísticas para romper com as diásporas da sociedade de mercado. Tal sociedade exige necessariamente algum grau de regulação e controle: “não é possível a existência de uma sociedade sem poder e sem coerção, como não é possível um mundo em que a força não desempenhe quaisquer funções” (POLANYI, 2012a, p. 471). Somente por meio de uma regulação social (sociedade agindo sobre as estruturas da autorregulação) sobre o mercado que delimite a avidez dos capitais privados e dos indivíduos é que será possível construir uma liberdade que atinja a todos sem distinções sociais e econômicas.

O problema da liberdade põe-se em dois níveis diferentes: o institucional e o moral ou religioso, mas radica no “nível moral ou religioso”, uma vez que as instituições são encarnações de um sentido e de um projeto humano (POLANYI, 2012a). O sociólogo afirma que há três fatos constitutivos da

consciência do homem ocidental que forjaram o pensamento acerca da realidade social e política e da liberdade humana: “I: o reconhecimento da morte, II: reconhecimento da liberdade, III: o reconhecimento da sociedade. [...]” (POLANYI, 2012a, p. 473). Nessa percepção, o cristianismo, na verdade, criou uma consciência para o homem, somos diferentes uns dos outros, ou seja, cada um tem sua singularidade. Trata-se de um elemento ontológico, pois define a existência. Isso representa o reconhecimento da sociedade que se sobrepõe ao indivíduo. A questão não é o reconhecimento da existência da sociedade em si, mas a existência de uma sociedade que se sobrepõe ao indivíduo. O elemento ontológico consiste no fato de que a sociedade, a partir de certo momento, negará a sociedade de mercado, e outro tipo de sociedade surgirá em determinado período histórico. Essa sociedade que se sobrepõe ao indivíduo, para Polanyi, tem uma contraposição, uma tensão entre dois elementos ontológicos. A contraposição está entre a individualidade descoberta pelo cristianismo e a sociedade (liberdade) descoberta por Polanyi. Para autor, existe essa tensão entre indivíduo e sociedade porque, se cada um é diferente (singular), qualquer coisa que se imponha sobre a singularidade com o caráter coletivo limitará a condição de diferença; logo, o indivíduo sofrerá uma restrição, não há outra saída, a sociedade passa a limitar o indivíduo. Assim, é necessário aceitar a sua inevitabilidade, o que requer que haja uma resignação para o renascer da liberdade. Sobre tal aspecto, Polanyi (2012a) argumenta:

Em nossa época, ele [o homem] se resigna à realidade da sociedade que significa o fim dessa liberdade. Mais uma vez, a vida ressurgiu da resignação final. A aceitação, sem queixas, da realidade da sociedade dá ao homem uma coragem indômita e forças para afastar todas as injustiças e a falta de liberdade que podem ser eliminadas. Enquanto ele se conservar fiel à sua tarefa de criar uma liberdade mais ampla para todos, ele não precisa temer que o poder ou o planejamento se voltem contra ele e que destruam, através da sua instrumentalidade, a liberdade que ele está construindo. Este é o significado da liberdade numa sociedade complexa e ele nos dá toda a certeza de que precisamos. (POLANYI, 2012a, p. 474, acréscimo nosso).

Baptista (2018) problematiza que a “regulação terá de existir sempre. O que se pode discutir, portanto, é o tipo de regulação que se pretende fazer, através de que tipo de instituições e, por fim, qual o saldo final entre as liberdades ou direitos perdidos face às liberdades ganhas e garantidas” (BAPTISTA, 2018, p. 849).

Polanyi (2012a) se sustenta no pensamento de Owen, resgatando uma tradição socialista “utópica¹” que busca um caminho substancialmente idêntico à sua meta final, e que se caracteriza por uma profunda reforma moral. Se, para o liberal, a ideia da liberdade se degenera na simples defesa da livre empresa, o socialismo real em vão prometeu um reino de liberdade, “pois os meios determinam os fins” (POLANYI, 2012a, p. 470). A ideia de liberdade, na ótica de Baptista (2018), está intimamente

¹ Os socialistas “utópicos” eram assim chamados ironicamente por Marx porque acreditavam em uma mudança total na estrutura da sociedade sem a luta de classe e o papel revolucionário do proletariado (WALTER, 2011).

ligada ao tema da responsabilidade; a liberdade genuína dos homens depende da capacidade de fazer opções com a consciência plena das suas consequências sobre si e sobre os demais (BAPTISTA, 2018). Nesse aspecto, Polanyi está afirmando que as liberdades que não terão restrições serão as dos Direitos Humanos. É essa revelação, o conhecimento da sociedade, o que constitui a consciência do homem moderno (POLANYI, 2012a). Baptista (2018) considera que Polanyi entende o socialismo não como um sistema econômico acabado, mas como um movimento em um determinado sentido: o de mais regulação consciente e exógena sobre o sistema econômico (BAPTISTA, 2018). A interligação dos valores do socialismo, liberdade e democracia, aliados à crítica da “utopia da sociedade de mercado autorregulado”, tornar-se-ão plausíveis aos problemas gerados pelo sistema capitalista. Nesse sentido, a ênfase de Polanyi refere-se ao construto da liberdade, vinculado aos preceitos dos Direitos Humanos, direitos e liberdades que são intransferíveis e que não podem ser dissociados. Conforme salientado, esses direitos são pré-estabelecidos coletivamente, isto é, são os direitos civis ou políticos, como o direito à vida, à igualdade perante a lei e à liberdade de expressão, entre outros que surgem conforme demanda da sociedade. Podem também ser direitos econômicos, sociais e culturais, como o direito ao trabalho e à educação, e coletivos, como o direito ao desenvolvimento. Nesse caso, as instituições têm papel fundamental na condição de mantenedoras da liberdade diante da sociedade complexa e ramificada do século XX e XXI. Ademais, a sociedade precisa criar instituições para regulação. Tal instrumento garantirá a liberdade dos indivíduos e possibilitará novas formas de organização social que suprirão as demandas das futuras gerações. Nessa lógica, as liberdades e os direitos se entrelaçam entre si, forjando um verdadeiro sistema, um “elo”, em que cada um serve para garantia dos demais.

4 COMODIFICAÇÃO DA NATUREZA NO CAPITALISMO NEOLIBERAL

Conforme problematizado nos tópicos anteriores, há séculos o homem transforma, recria e modifica em mercadorias os produtos oriundos da natureza, processo que se intensificou entre séculos XX e XXI por meio do modo de produção capitalista. Recentemente, no capitalismo pós-industrial, se intensificou a mercantilização da natureza. Para Polanyi (2012a), essas funções são geradas pela interação dos elementos estruturais e são mercantilizadas como insumos, naturalizando a necessidade da mercadorização da natureza e privatizando os recursos naturais.

Tanto Polanyi (2012a) quanto Marx (2017) expuseram as contradições do capital e a mercantilização da natureza. Uma das mercadorias que se edificou no período da Revolução Industrial foi a terra (POLANYI, 2012a). Para o economista, o trabalho e terra “nada mais são do que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem. Incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis do mercado”

(POLANYI, 2000, p. 93). Nesse sentido, as mercadorias são objetos a serem produzidos para venda no mercado, sejam reais ou fictícias. Para Leff (2010), “a mão invisível e o espírito empresarial; a criação da riqueza e do bem comum a partir do egoísmo individual e da iniciativa privada, o equilíbrio da oferta e da procura, dos preços e dos valores de mercado, dos fatores da produção, gerou um mundo que hoje transborda sobre suas externalidades” (LEFF, 2010, p. 21). A natureza, ao se transformar em mercadoria, passa a ter valor atribuído pelo mercado. O mercado dá o valor de acordo com a disponibilidade de oferta do produto, ou seja, ele que define as prioridades de investimento de acordo com a escassez ou não de áreas atreladas a determinado bioma (PORTO-GONÇALVES, 2006). Para Rosa, “a mercantilização da natureza alia-se ao discurso da desterritorialização de base econômica, diminuindo o poder de influência dos Estados soberanos e exaltando os benefícios da fluidez de mercado” (ROSA, 2015, p. 49). Para Gameiro e Martins (2014), “a separação entre o homem e seus meios de produção constitui a essência do capitalismo liberal [...]. Esta é a premissa para que sociedades capitalistas convertam em mercadoria elementos antes indissociáveis do homem, como a terra ou, num sentido mais amplo, a natureza” (GAMEIRO; MARTINS, 2014, p. 1). Leff (2010), por sua vez, afirma que vivemos em uma economia que se institui como um paradigma totalitário, que codifica as coisas, os objetos e todos os valores em termos de capital para submetê-los à lógica do mercado.

Para Taussig (2010), o paradigma da mercadoria passa a ser predominante no entendimento da humanidade, das relações sociais e do mundo em geral. Nesse sentido, para Polanyi (2012a), a industrialização transformou a sociedade em uma economia de mercado e a motivação do lucro passa a substituir a motivação da subsistência.

Nesse aspecto, as teses de Polanyi para contemporaneidade devem analisadas e exploradas relativamente à interpretação do capitalismo. Além disso, os perigos colocados pela comodificação da natureza regressaram ao debate (IANNUZZI, 2018). A autora salienta que a comodificação da terra e os efeitos da comercialização da natureza tornaram-se algumas das questões principais discutidas em trabalhos recentes de ecologia política, para decifrar a lógica de mercado que expropria os recursos naturais para economia de consumo desenfreada e obsoleta.

No entanto para Marx (2017) e Polanyi (2012a), a natureza é introduzida no processo de neoliberalização (privatização e comercialização) como mercadoria de troca. Portanto, a comodificação da natureza é alicerçada com a mão do Estado, pois o sistema de mercado não poderia existir sem a conveniência entre ambos. Polanyi (2012a) afirma que a sociedade capitalista, ou sociedade de mercado, por meio da economia ganha uma vida própria, independente da vontade dos homens.

A sociedade capitalista se volta para dominar a natureza, para um controle sobre a natureza, supondo-a como alguma coisa mecânica “fictícia”. Nesse ponto, a sociedade capitalista, quando deixa alguma floresta em pé, é para obter lucro por meio de um mercado de capitais que simplesmente destrói

muitas comunidades indígenas, camponeses, quilombolas e outros povos que vivem no/do campo. A lógica do mercado liberal constrói uma falsa ilusão de proteção do meio ambiente, mas o que realmente está acontecendo é um processo de expropriação das condições de vida desses sujeitos. De acordo com Leff, “o mercado se impôs como uma forma inevitável de viver a vida, como uma lei suprema diante da qual parece absoluto despropósito imaginar sua desconstrução, mesmo diante das evidências de seus efeitos na degradação ecológica e social” (LEFF, 2010, p. 25).

A lógica da comodificação da natureza precisa destruir a cultura e subordina-la ao capital, prática denominada por Marx (2017) de fetiche, isto é, um conjunto de práticas reais do capitalismo que distorce e invertem a realidade. Nesse sentido, a natureza passou a ser coisificada como uma mercadoria para ser utilizada ao capital.

Para Polanyi (2012a), a natureza (terra) foi artificialmente regulamentada pelo Estado à medida que se tornava essencial para o funcionamento do mercado, da produção social da riqueza e sua distribuição manifesta nos produtos que se destinavam à venda. Na acepção de Fraser (2017), a sociedade e a natureza fornecem pré-requisitos indispensáveis para o funcionamento do sistema econômico; no entanto, esse último sistematicamente os consome e os degrada de um modo que acaba por comprometer o seu próprio funcionamento. De acordo com Polanyi (2012a), o capitalismo entrará em crise por meio de um processo denominado de mercantilização fictícia, que o capitalismo entrará em crises.

Para Fraser (2017), “Uma vez transformados em meros objetos vendáveis, a terra, o trabalho e o dinheiro perdem a capacidade de ancorar e de sustentar as transações de mercado. Longe de se comportar de maneira ordenada como mercadorias comuns, elas se tornam os nós centrais das crises capitalistas” (FRASER, 2017, p. 3). Nesse sentido, o modo de produção capitalista, conforme observa Marx (2017), cria um modo de representação capitalista. Essa representação não é simplesmente um conjunto de ideias, mas um conjunto de práticas; o capitalismo engendra não somente como modo de produção, mas como um modo de representação da produção, incorporando meios e práticas sociais para legitimar as práticas de controle e de subordinação das relações sociais e naturais.

É com a ajuda dessas ficções, como ressalta Polanyi (2012a), que os mercados reais são organizados, posto que esses elementos são, de fato, comprados e vendidos no mercado. Para o sociólogo, a ficção da mercadoria (natureza) proporciona um elemento de organização essencial com relação à sociedade, afetando todas as instituições. Assim, as contradições do sistema capitalista são inerentes ao mercado autorregulado, podendo desarticular/destruir tanto a sociedade quanto a própria natureza (POLANYI, 2012a).

De acordo com Polanyi (2012a), existem três contradições no núcleo do sistema capitalista: a ecológica, a social e a financeira. Essas contradições envolvem uma condição necessária da produção

mercantil que a economia capitalista, concomitantemente, requer e tende a corroer. Na visão de Fraser (2017), no aspecto ecológico, estão “o em jogo os processos naturais que sustentam a vida e fornecem os insumos materiais para o abastecimento social”; no tocante ao social, estão “em jogo os processos socioculturais que criam as relações de solidariedade, as disposições afetivas e os horizontes de valor que sustentam a cooperação social” e no que diz respeito ao financeiro, “o que está em jogo é a capacidade de conduzir a troca à distância e de armazenar valor para o futuro, daí a capacidade de interagir amplamente no espaço e no tempo” (FRASER, 2017, p. 4).

Nessa acepção, a partir da tese da mercantilização fictícia, “Polanyi estabeleceu as bases conceituais para uma teoria multidimensional da crise capitalista. Igualmente importante, ele apontou o caminho para uma compreensão expandida do capitalismo, que inclui não apenas a economia propriamente dita, mas também as suas condições de possibilidade” (FRASER, 2014, p. 548-549 *apud* FRASER, 2017, p. 4). Nesse sentido, a mercantilização da natureza nos *modus operandi* do capital forja a crise ambiental, que é uma crise da civilização ocidental moderna e, acima de tudo, econômica (LEFF, 2012). Nas palavras de Fraser, “[...] o regime atual usa as finanças globais para disciplinar os Estados e as nações; privilegia, assim, os interesses imediatos dos investidores privados, impõe austeridade e dá pouca atenção às necessidades que provêm da reprodução social” (FRASER, 2017, p. 10).

Não obstante, a autora observa que o “[...] o capitalismo gerenciado pelo Estado representou uma nova síntese criativa dos dois projetos de sociedade que Polanyi considerava inerentemente antitéticos: aquele centrado na mercantilização” (FRASER, 2017, p. 10). Nesse contexto, “a água, o ar, solo, minérios, fauna, flora, etc. vêm sendo, gradativamente, apropriados, privatizados, rotulados com um preço e vendidos” (BECK; CUNHA, 2017, p. 4; JESUS, 2020). Assim, “[...] as práticas de consumo contemporâneas levam à mercadorização de nossas próprias vidas e implicam na perda da liberdade, da soberania e da autonomia, derivadas da robotização das escolhas” (BECK; CUNHA, 2017, 10).

A análise de Polanyi para contemporaneidade torna-se plausível, porém, necessita de alguns elementos para não cair em contradições. O autor não previa a reorganização do sistema capital ou, conforme suas palavras, uma reorganização e a introdução da comodificação da natureza e da vida humana. Essa comodificação do homem e da natureza e das relações humanas se tornam coisificadas, prevalecendo o caráter mercantilista em oposição a outros valores da sociedade moderna. Outrossim, para Marx “o capitalismo continua a ser, mesmo em sua fase amplamente financeirizada, um modo de produção de mercadorias” (MARX, 2017, p. 4).

Portanto, não há superação do capital ou da lógica do mercado liberal sem que se enfrentem as questões práticas da sociedade. Com isso, há um anseio de interpretações de novos fatores para minimizar as mazelas constituídas pelo modelo expropriador das relações humanas e naturais. O homem necessita produzir mercadoria para satisfazer suas necessidades, e essas necessidades serão produzidas

e asseguradas com um processo de desmercantilização das mercadorias, analisando as contradições entre capital e natureza na perspectiva da racionalidade ambiental e não econômica (MARX, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pode negar a relevância do pensamento de Polanyi para do século XXI, haja vista que problematizou o fato de que as distinções das relações sociais existentes nas economias de mercado não são decorrentes de uma natureza humana, mas de meios historicamente específicos, de particularidades sociais. Ademais, o pensador faz uma crítica árdua sobre a falácia economicista dos liberais. As atividades econômicas remetem a possibilidades de relações além daquelas características das sociedades de mercado autorregulado. Nesse ponto, Polanyi constitui-se em um suporte imprescindível para enfrentar e superar o irracionalismo economicista que leva a sociedade ao caos, demonstrando que o mercado autorregulado necessita de instituições para regulação e manutenção da vida em sociedade.

Outro elemento essencial, conforme exposição feita nesse artigo, é a relação do Estado com interesse do capital/mercado, incorporando os ideais neoliberais, próprios da iniciativa privada. Nesse sentido, os aparelhos do Estado estão a serviço do capital ou do mercado autorregulado. Contudo, o Estado representa um instrumento de retrocessos quanto às lutas e às conquistas de direitos sociais. O Estado, ao possibilitar a liberdade aos cidadãos, livres e iguais, aceita que negociem, contratem e comercializem nos mercados, adentrando na lógica de fetichização do mercado neoliberal.

Outra falácia da liberdade capitalista resulta que os próprios cidadãos, sujeitos de direito, venham a negociar a sua força de trabalho, pois é única mercadoria que têm para negociar e sobreviver. Tal pensamento mercantiliza as relações sociais, mantendo um véu sob os olhos da sociedade monetizada e capitalista, retornado à escravidão, agora legalizada para mercado.

Na contemporaneidade, todas as mercadorias, inclusive os seres humanos e terra, têm valor de troca equivalente às demais mercadorias existentes na sociedade. Tudo se mercantiliza agora, e com o aval do Estado. As leis existentes são convenientes com a estrutura neoliberal de sociedade. Portanto, a edificação de uma sociedade, como previa Karl Polanyi, na qual a liberdade, a justiça e a solidariedade seriam institucionalizadas para o bem comum, é um elemento utópico, pois, sem romper a estrutura do capital, não haverá liberdade. O sistema capitalista reproduz novas estruturas de poder e controle que nos aprisionam nas amarras do mercado, ao invés de criar condições para nos libertar.

A sociedade contemporânea se alicerça na comodificação das mais diversas relações sociais, mercantilizando os interesses coletivos para atender aos anseios do capital. A natureza passa a ter um valor monetário e torna-se uma *commodities* para mercado neoliberal. Portanto, a conscientização ambiental e a construção de uma nova relação entre o homem e a natureza se fazem necessárias para construir uma nova perspectiva social para futuras gerações. Temos que romper com ideia de que a

natureza é fonte de matérias-primas para o mercado. Parafraseando Karl Marx (2017), a crise pela qual estamos passando coloca em pauta a alienação do capital, em particular do capital financeiro, e a necessidade de alguma regulamentação internacional dos mercados para solapar a estrutura dominante da sociedade de mercado neoliberal.

REFERÊNCIAS

- BAPTISTA, A. A liberdade em Polanyi. *Anál. Social*, Lisboa, v. 4, n. 229, p. 832-868, dez. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aso/n229/n229a01.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- BECK, C. G.; CUNHA, L. H. H. As múltiplas faces da comodificação e a constituição da crítica acerca das práticas de consumo contemporâneas. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 53, n. 1, p. 136-147, 2017.
- CANGIANI, M. A Teoria institucional de Karl Polanyi: a sociedade de mercado e sua economia “desenraizada”. In: POLANYI, K. (Org.). *A Subsistência do homem e ensaios correlatos*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012, p. 34-53.
- FRASER, N. Por que dois “Karls” é melhor do que um: integrando Polanyi e Marx numa teoria crítica da crise atual. 2017. <https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2019/02/por-que-dois-karls-c3a9-melhor-do-que-um-1.pdf>.
- GAMEIRO, M. B. P.; MARTINS, R. C. Da mercantilização da natureza à criação de mercadorias verdes. *Revista Espaço de Diálogo e Desconexão*, v. 8, n. 2, p. 1–28, 2014
- IANNUZZI, G. A importância do contributo de Polanyi: uma interpretação da neoliberalização e da comodificação da natureza. *E-journal of International Relations*, v. 9, nº. 1, mai./out. 2018. DOI: <https://doi.org/10.26619/1647-7251.9.1.3>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- LEFF, E. *Discursos sustentáveis*. Tradução Silvana Cobucci leite. São Paulo: Cortez, 2010.
- LEFF, E. *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes*. Tradução Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2012.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital*; tradução Rubens Enderle. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- POLANYI, K. A nossa obsoleta mentalidade mercantil. *Revista Trimestral de História e Ideias*, v.1, p. 7-20, 1978. Disponível em: http://www.adelinotorres.info/desenvolvimento/Karl%20Polanyi_A%20nossa%20obsoleta%20mentalidade%20mercantil.pdf. Acesso em: 15 junh. 2020.
- POLANYI, K. *A grande transformação*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000
- POLANYI, K. *A grande transformação*. Trad. Miguel Serras Pereira; rev. Pedro Bernardo. Lisboa: Edições 70, 2012a.
- POLANYI, K. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012b.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- REIS, B. P. W. O mercado e a norma: o Estado moderno e a intervenção pública na economia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 52, p. 55-79, jun./2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18066.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

REIS, J. Estado e mercado: Uma perspectiva institucionalista e relacional. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 95, p. 11-34, 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/4355>. Acesso em: 20 jun. 2020.

RODRIGUES, J. Are Markets Everywhere? Ludwig von Mises, Friedrich Hayek and Karl Polanyi. A thesis submitted to the University of Manchester for the Degree of Doctor of Philosophy (PhD) in the Faculty of Humanities. Manchester, School of Social Sciences, 2010.

ROSA, P. P. V. O Mercado da Natureza: uma análise dos sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais na Costa Rica. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2015.

SANCHÉZ, A. L. La crítica de la economía de mercado en Karl Polanyi: el análisis institucional como pensamiento para la acción. *REIS*, v. 86, n. 99, p. 27-54, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Dialnet-LaCriticaDeLaEconomiaDeMercadoEnKarlPolanyi-759784.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SANTOS, F. P. dos. Vida material e economia de mercado: introdução ao estudo do mito do capitalismo domesticado no Brasil. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico). – Universidade Estadual de Campinas, Campinas -SP, 2016.

STIGLITZ, J. O preço da desigualdade. Lisboa: Bertrand Editora, 2012.

TAUSSIG, M. O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul. São Paulo: Ed. da UNESP, 2010.

WALTER, C. P. O socialismo utópico e a crítica à razão utilitária. TCC (Bacharelado em Ciências Econômicas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34857/000783134.pdf?...1>. Acesso em: 05 jun. 2020.

WEBER, M. Ensaios de sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

WOOD, E. M. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.

Déberson Ferreira Jesus. O PARADIGMA WEBERIANO E A PERSPECTIVA DA VIRADA COSMOPOLITA DE ULRICH BECK: MODERNIDADES MÚLTIPLAS OU MULTIPLICIDADE DA MODERNIDADE? / THE WEBERIAN PARADIGM AND ULRICH BECK'S COSMOPOLITAN TURN: MULTIPLE MODERNITIES OR MULTIPLICITY OF MODERNITY? [s://doi.org/10.34117/bjdv6n7-831](https://doi.org/10.34117/bjdv6n7-831). *Brazilian Journal of Development*.